

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
APROVADO POR UNANIMIDADE

25 FEV 2025

Vanderray Lima da Silva

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Projeto de Lei nº 09/2025 de janeiro de 2025, que "Institui o Programa Giro Cultural para a realização de eventos comunitários com artistas e empreendedores locais no município de Ananindeua e dá outras providências".

Autora: Vereadora Nathália Begot
Relator: Vereador Aurélio Rodrigues

RELATÓRIO

Através da presente proposição, a Nobre Vereadora Nathália Begot, pretende instituir, no âmbito do Município de Ananindeua, o Programa Giro Cultural para realização de eventos comunitários com artistas e empreendedores locais.

O objetivo principal é o de incentivar e promover a cultura, fortalecer a economia criativa e integrar as comunidades por meio de eventos realizados nos Bairros de Ananindeua.

PARECER nº 064/2025

Não obstante a importância da iniciativa do Nobre Vereadora Nathália Begot, a proposição versa sobre assunto vinculado diretamente a administração pública. Dessa forma deverá ser observado, por simetria, o comando constitucional, *ex vi* art. 61, § 1º, II "b", que orienta, para situações semelhantes, a adoção da exclusividade do Poder Executivo para dar início ao devido processo legislativo.

Ao mesmo tempo, a Câmara Municipal, cumprindo o mister de assessoramento ao Poder Executivo, poderá aprovar a proposição a título de **indicativo de projeto de lei** e encaminhar a decisão plenária ao Chefe do Poder Executivo, para posterior envio a esta Casa sob a forma de Projeto de Lei. O Parecer é favorável à aprovação da matéria, nos termos ora estabelecidos.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em de janeiro de 2025.

Vereador Aurélio Rodrigues
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

